



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 36/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na transição operacional do Aeroporto Municipal Diomício Freitas, conforme Convênio nº 07/SPAF/2024. O serviço será realizado por etapas, visando à efetiva assunção das atividades relacionadas à gestão, operação, manutenção e demais atribuições inerentes ao funcionamento da instalação aeroportuária, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a complexidade e a criticidade do processo de transição operacional do Aeroporto Municipal Diomício Freitas, a solução adotada consiste na **contratação de empresa especializada em assessoria técnica**. Essa empresa será responsável por planejar, orientar e executar as etapas necessárias para a efetiva assunção das atividades relacionadas à gestão, operação, manutenção e demais atribuições do aeroporto, conforme estabelecido no Convênio nº 07/SPAF/2024.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de assessoria técnica na transição operacional do Aeroporto Municipal Diomício Freitas, conforme Convênio nº 07/SPAF/2024. Os serviços serão executados por etapas, abrangendo todas as atividades necessárias para a efetiva assunção da gestão, operação, manutenção e demais atribuições inerentes ao funcionamento da instalação aeroportuária.

A empresa contratada deverá realizar um diagnóstico detalhado da atual situação operacional do aeroporto, identificando possíveis deficiências e propondo soluções para a continuidade e melhoria dos serviços aeroportuários. A assessoria técnica incluirá suporte na adequação às normas e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade com os requisitos da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e demais

órgãos reguladores.

O acompanhamento da transição deverá ocorrer de forma contínua, assegurando que todas as atividades sejam implementadas dentro dos prazos estabelecidos e com qualidade técnica adequada.

A contratação será realizada, nos termos da legislação vigente. Fica prevista a possibilidade de prorrogação contratual, conforme as disposições legais, caso haja necessidade de continuidade dos serviços para a completa transição operacional do aeroporto.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Assessoria técnica especializada para a transição operacional do Aeroporto Municipal Diomício Freitas, conforme Convênio nº 07/SPAF/2024.	Horas	480
02			
...			

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Valor estimado será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para 480 horas de prestação de serviços.
Fonte de Recurso:	Recursos próprios.
Dotação Orçamentária	Em anexo.
Complemento do Elemento:	Em anexo.

8. HABILITAÇÃO

Para a contratação por inexigibilidade, a empresa deverá apresentar, de forma simplificada, os seguintes documentos:

- **Comprovação da regularidade jurídica**, por meio de contrato social;
- **Regularidade fiscal e trabalhista**, incluindo:
 - Certidão de Regularidade junto à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
- **Habilitação técnica**, Comprovação de experiência na prestação de serviços similares, por meio de atestados técnicos, ou declarações, ou notas fiscais.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Os serviços serão executados em etapas para garantir a transição operacional do aeroporto. A execução será contínua, e ajustes poderão ser feitos conforme necessidade.
Local de execução/entrega:	Aeroporto Municipal de Forquilha Diomício Freitas.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme relatórios mensais.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de	O contrato terá vigência de 12 meses , podendo ser prorrogado caso necessário.

preços:	
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A empresa contratada deverá garantir os serviços prestados, corrigindo eventuais falhas sem custo adicional. Também deverá oferecer assistência técnica contínua, conforme as condições definidas no contrato.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até o décimo dia útil.
Obrigações da contratada:	A contratada deverá: • Executar os serviços conforme o cronograma e as especificações contratuais; • Garantir a qualidade dos serviços prestados e cumprir os prazos estabelecidos; • Fornecer relatórios periódicos sobre o andamento das atividades; • Oferecer assistência técnica e manutenção conforme acordado no contrato; • Cumprir todas as normas e regulamentações aplicáveis, especialmente as da ANAC e demais órgãos competentes.
Previsão de subcontratação:	Não se aplica.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Atualização dos valores com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para garantir aderência ao cenário econômico atual.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica.
Critério e forma de julgamento:	Menor preço.

Forquilha/SC, ____/____/____.

Cristian Nicoski Novack
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Matrícula Nº 70.810-22/0

Robson Belolli Tomazzi
Chefe do Dep. de Desenv. Econômico
Matrícula Nº 8.608

Kleber Luiz Fernandes
Gestor do Aeroporto Municipal
Matrícula nº 7081132